



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Ata da Nona Sessão Extraordinária, realizada no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco (2025). Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Manoel Luís Carneiro, número noventa e três, nesta cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, às nove horas, compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente Edson Sacramento de Jesus, Vice-Presidente Paulo Moaci dos Santos, Primeiro Secretário Gilvanio Figueiredo dos Santos, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes e os Senhores Vereadores: Edilson Ferreira Carneiro Júnior, Jerri Adriane Silva de Oliveira, José Joelson de Oliveira Carneiro, José Ronivon dos Santos Rios, e Paulo Magno Sampaio de Santana. O Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura de um Salmo da Bíblia Sagrada. Continuando, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura das seguintes matérias em pauta: Projeto de Lei nº 010 de 15 de abril de 2025, dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. Parecer nº 004/2025 ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para os Exercícios 2025/2026. Terminada a leitura das matérias, o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Não havendo oradores para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente. O senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Não havendo oradores inscritos para falar o senhor Presidente passou para a Ordem do Dia e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura das matérias para discussão e votação: Projeto de Lei nº 010 de 15 de abril de 2025, dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. Parecer nº 004/2025 ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para os Exercícios 2025/2026. O Senhor Presidente declarou todas aprovadas por unanimidade: Não havendo mais matérias a serem deliberadas e sem mais oradores inscritos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou os senhores vereadores para a sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, Eu Gilvânio Figueiredo dos Santos, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais vereadores presentes.